



ANO 2026

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Aos onze (11) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h53min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Cultura e Patrimônio Histórico da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Cesinha Nascimento, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Cesinha Nascimento (Presidente), Vereadora Maria Avalone (Vice-presidente) e Vereador Eduardo Magalhães (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da terceira (3ª) Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação das seguintes matérias: (1) Processo nº 15071/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara as Rezadeiras e Benzedadeiras como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cuiabá, tendo como relator o Vereador Cesinha Nascimento. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (2) Processo nº 12586/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara bem cultural como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cuiabá o Rasqueado Cuiabano, tendo como relator o Vereador Cesinha Nascimento. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (3) Processo nº 12587/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cuiabá a bebida típica de mamão o Quibebe e seu modo de fazer, tendo como relator o Vereador Cesinha Nascimento. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (4) Processo nº 4356/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Katiuscia Mantelli, que declara o Mercado do Porto como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cuiabá, acompanhado de Emenda exarada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), tendo como relator o Vereador Cesinha Nascimento. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria com a referida emenda. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (5) Processo nº 4496/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Katiuscia Mantelli, que institui o Cadastro Municipal do Patrimônio Cultural Imaterial no Município de Cuiabá, destinado à identificação, ao registro e à divulgação dos bens culturais de natureza imaterial, tendo como relatora a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Vereadora Maria Avalone. O parecer da relatora foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (6) Processo nº 4355/2026 – Projeto de Lei que declara como Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Imaterial do Município de Cuiabá o Complexo do Museu do Rio, onde funciona o antigo Mercado do Peixe, na orla do Bairro do Porto, acompanhado de aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), tendo como relatora a Vereadora Maria Avalone. O parecer da relatora foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (7) Processo nº 12589/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial Gastronômico do Município de Cuiabá o Doce de Furrundu e seu modo de fazer, tendo como relator o Vereador Eduardo Magalhães. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (8) Processo nº 12592/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a Canoa de Cocho e seu modo de fazer, tendo como relator o Vereador Eduardo Magalhães. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (9) Processo nº 11479/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Cesinha Nascimento, que reconhece a Cabeça de Pacu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá, tendo como relator o Vereador Eduardo Magalhães. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis. Em suas considerações finais, o Vereador Eduardo Magalhães e a Vereadora Maria Avalone agradeceram a oportunidade de, de forma produtiva, entregarem à sociedade cuiabana a valorização da cultura e da arte do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Cesinha Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Cultura e Patrimônio Histórico

Biênio 2025/2026